



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## DECRETO Nº 081, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

*\*Considera Hóspede Oficial do Município o Digníssimo Governador do Distrito 4510, Sr. Gesner Dias Júnior, do Rotary Internacional\*.*

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que o Município de Presidente Venceslau receberá no dia 01 de outubro de 2015, Sr. Gesner Dias Junior, atual Governador do Distrito 4510, do Rotary Internacional e sua esposa Marinês;

**CONSIDERANDO** que o ilustre visitante, cuja atividade desenvolvida junto ao Rotary Internacional, tem sido marcada por relevantes e reconhecidos serviços prestados à comunidade.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado "Hóspede Oficial" do Município de Presidente Venceslau, o Sr. **GESNER DIAS JÚNIOR**, Digníssimo Governador do Distrito 4.510 do Rotary Internacional.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 29 de setembro de 2015.

  
**JORGE DURAN GONÇALEZ**  
Prefeito Municipal